

EDITAL DE LEILÃO 001/2025

O **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** por meio do Leiloeiro Oficial **LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO**, matriculado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) sob o número 75/2016 leva ao conhecimento dos interessados, com lastro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; Lei nº 4.077, de 28 de dezembro de 2007; Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Decreto nº 22.427/33, de 01 de fevereiro de 1933 e suas respectivas alterações, torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, para a alienação de veículos obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis de sua propriedade, nas condições a seguir descritas.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. O Leilão será realizado na modalidade ON-LINE com abertura dos lances no dia **26 de fevereiro de 2025, a partir das 10:00 e encerramento dos lances no dia 28 de fevereiro de 2025 às 10:00** no site do Leiloeiro Oficial (www.lucianoborba.com.br).

2. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS PARA VISITAÇÃO

2.1. O período de visitação será nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2025** das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, no endereço SCEN Trecho 2 – Asa Norte – Brasília – DF, CEP: 70800-120. **NÃO HAVERÁ EXPOSIÇÃO NO DIA DO LEILÃO**. O Catálogo Oficial do Leilão estará disponível no site (www.lucianoborba.com.br).

2.2. As fotos e descrição dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.lucianoborba.com.br e são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrição do produto – recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos ao direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, modelos, descrições em geral, acabamentos, etc).

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando o Leiloeiro Oficial, o site e o IATE CLUBE DE BRASÍLIA por eventuais vícios existentes nos bens adquiridos.

2.4. O acesso será pela portaria norte, devendo os interessados apresentarem o RG para a identificação junto a portaria.

2.5. O exame por parte do interessado é indispensável e presumido aos participantes, não aceitando o Leiloeiro Oficial ou o IATE CLUBE DE BRASÍLIA, quaisquer reclamações a partir do início do pregão e/ou após a efetivação da compra. Semelhantemente, não serão aceitos recursos ou devoluções, inclusive da comissão do Leiloeiro Oficial.

3. DOS LICITANTES

3.1. Poderão ofertar lances as pessoas físicas, identificadas por meio de carteira de identidade (RG), cadastro de pessoas físicas (CPF) e comprovante de endereço, e as pessoas jurídicas, identificadas por meio dos números de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), inscrição estadual (IE), estatuto ou contrato social e documentos pessoais do sócio. A documentação a ser apresentada deverá ser original ou cópia autenticada em cartório.

3.1.1. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

3.1.2. Todos **DEVERÃO** fazer o cadastro prévio no site do Leiloeiro Oficial (www.lucianoborba.com.br).

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

- 4.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, sem condições de teste, não cabendo ao Leiloeiro Oficial nem o IATE CLUBE DE BRASÍLIA qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências referentes ao transporte do bem arrematado.
- 4.2. Não serão recebidas reclamações posteriores à venda, quanto a suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, assim como não serão restituídos os valores já pagos.
- 4.3. Uma vez aceito o lance pelo Leiloeiro Oficial, não se admitirá, em qualquer hipótese, a sua desistência por qualquer das partes, sendo referido ato considerado crime tipificado nos art. 90 e/ou 93 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando o agente às sanções penais neles previstas.
- 4.4. O Leiloeiro Oficial e o IATE CLUBE DE BRASÍLIA se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo aqueles meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos). Frise-se, ademais, por conseguinte, ser também inaplicável ao presente feito a legislação consumerista (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações).

5. DOS LANCES

- 5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo **SOMENTE** na modalidade ON-LINE.
- 5.2. Na modalidade ON-LINE os lances são realizados por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro Oficial (www.lucianoborba.com.br) na data e horário estabelecidos no item 1.1.
 - 5.2.1. O interessado em ofertar lances ON-LINE deve efetuar **cadastro** prévio, com antecedência de, no máximo, 24 horas do horário do leilão, no site do Leiloeiro Oficial (www.lucianoborba.com.br), para anuência às regras de participação do site. Após aprovado o cadastro, o interessado deve acessar o leilão o qual deseja ofertar lance ON-LINE e **habilitar-se** concordando com as condições do certame.
 - 5.2.1.1. Para os que já possuem cadastro aprovado no site do Leiloeiro Oficial (www.lucianoborba.com.br), basta acessar o leilão o qual deseja ofertar lance ON-LINE e **habilitar-se** concordando com as condições do certame.
 - 5.2.1.2. **ATENÇÃO!** O interessado deve primeiro **CADASTRAR-SE** e, após ter o cadastro aprovado, **HABILITAR-SE** para poder ofertar lances ON-LINE.
- 5.3. Os lances ofertados ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do Leiloeiro Oficial, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, conexão de servidor ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro Oficial são apenas facilitadores de oferta.
- 5.4. Na modalidade ON-LINE de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 5.5. Na modalidade ON-LINE os documentos deverão ser anexados no momento do cadastro conforme instruções no site do Leiloeiro Oficial. Após anexados os documentos, estes serão submetidos à aprovação onde serão avaliados se cumprem os requisitos do site e das condições de participação do leilão.

- 5.6. No modalidade ON-LINE só será possível ofertar lance após o interessado cadastrar-se, ter o cadastro aprovado e habilitar-se no leilão o qual deseja ofertar lance.
- 5.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista no item 3.1, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.
- 5.8. Os valores ofertados são irretratáveis, não sendo admitido em hipótese alguma, o cancelamento da oferta realizada, devendo, portanto, o participante certificar-se previamente da situação física e documental do bem como o estado de conservação, das condições de venda e formas de pagamento do Leilão.

6. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

- 6.1. Os lances serão ofertados verbalmente e através do site do Leiloeiro Oficial (www.lucianoborba.com.br) a partir da avaliação mínima estabelecida. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance por lote.
- 6.2. Ao valor do lance vencedor será acrescido 5% (cinco por cento) correspondentes à comissão do Leiloeiro Oficial.

7. DOS PAGAMENTOS

- 7.1. O arrematante que tiver o lance vencedor, pagará ao Leiloeiro Oficial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, o valor total do lance ofertado mais o valor da comissão do Leiloeiro Oficial, através de transferência bancária (TED) em conta, agência e banco fornecido no dia do leilão e enviado por e-mail após o encerramento.

7.1.1. O valor da comissão do Leiloeiro Oficial não compõe o valor do lance ofertado.

7.1.1.1. O valor correspondente a comissão do Leiloeiro Oficial é de 5% (cinco por cento)

- 7.2. O valor **TOTAL** a ser pago pelo arrematante é calculado da seguinte forma:

LANCE VENCEDOR + COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL (5%) = TOTAL

- 7.3. O não pagamento do lance e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.3.1. O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial no ato do leilão fica impedido de participar dos leilões realizados pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

- 7.4. Todos os lotes arrematados deverão ser pagos através de transferência bancária (TED). Não serão aceitos pagamentos em dinheiro por questão de segurança.

- 7.5. O comprovante da transferência bancária (TED) deverá ser enviado para o e-mail contato@lucianoborba.com.br. O arrematante deve informar no corpo do e-mail os lotes e o leilão que se refere o comprovante.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

- 8.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro Oficial, na Ata do Leilão.
- 8.2. O resultado oficial do leilão público será divulgado pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

9. DA RETIRADA E ENTREGA DOS BENS

9.1. Após a homologação do leilão pela autoridade competente do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, o arrematante, após a confirmação do pagamento, pessoalmente ou por meio de procurador legal, retirará o lote adquirido, em sua totalidade, **até o dia 12 de março de 2025**, no mesmo local da visitação nos dias úteis.

A retirada do lote deve ser agendada previamente com o IATE CLUBE DE BRASÍLIA nos telefones (61) 3329-8705 ou 3329-8735.

9.1.1. O lote poderá ser retirado das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:00.

9.1.2. A logística utilizada para retirar o lote arrematado das dependências do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, será a direcionada pelos funcionários da IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

9.2. O arrematante arcará com todas as despesas decorrentes da retirada, transporte, acondicionamento e quaisquer outras despesas necessárias para o recolhimento e remoção do lote arrematado.

9.3. A não retirada dos lotes na íntegra dentro do prazo acima mencionado, gerará direitos ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA de cobrar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o total da arrematação do lote, desde o primeiro dia de atraso, até o quinto dia.

9.4. Ultrapassado o mencionado prazo e não paga a multa o arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluído na dívida ativa a critério do IATE CLUBE DE BRASÍLIA e perderá os referidos bens e os valores por eles pagos, bem como a comissão do Leiloeiro Oficial, bens esses que serão reincorporados ao patrimônio do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, sem que gere ao arrematante omissos, direitos à reclamação de espécie alguma. Decreto nº 26.851, de 30 maio de 2006, subseção II, artigo 4 – I.

9.5. O arrematante será responsável por quaisquer danos, acidentes ou prejuízos, decorrentes do carregamento, retirada ou transporte do bem. Danos eventualmente causados ao IATE CLUBE DE BRASÍLIA pelo arrematante ou seu preposto, direta ou indiretamente ligados à remoção do bem, serão avaliados pela comissão especial de alienação, que comunicará ao arrematante o valor para pagamento imediato. Será suspensa a retirada do bem até o ressarcimento da respectiva indenização.

9.6. O prazo para retirada dos bens poderá ser alterado, pelo IATE CLUBE DE BRASÍLIA, quando avaliado e autorizado conforme a necessidade de ambas as partes, sem gerar multa.

9.7. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração, por quem tem poderes para outorgá-la, com firma reconhecida em cartório e RG/CPF do procurador, sendo que para pessoa jurídica a procuração deverá ser outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es), com estes poderes específicos para a prática do ato.

9.8. Não haverá entrega dos bens no dia do leilão.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas nos art. 87 a 99 da lei 8.666/93 e no art. 335 do código penal. A multa corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A partir do pagamento do valor oferecido pelo lote, correrão, por conta dos arrematantes, todas as despesas relativas à transferência e outras que por ventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

11.2. O IATE CLUBE DE BRASÍLIA poderá retirar parte dos lotes postos à venda, ou, antes da retirada dos bens arrematados, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em ato fundamentado.

- 11.3.** É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da extração da nota de venda do Leiloeiro Oficial, não havendo em qualquer hipótese substituição de notas.
- 11.4.** O IATE CLUBE DE BRASÍLIA não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão.
- 11.5.** A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.
- 11.6.** Informações detalhadas sobre o leilão podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Luciano Gonçalves Borba Assunção, no endereço SCS Quadra 01, Bloco B, sala 201, Ed. Maristela, telefones (61) 99601-7575, (61) 3248-7475, ou no e-mail contato@lucianoborba.com.br.
- 11.7.** Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.



12. RELAÇÃO DOS LOTES A SEREM LEILOADOS

LOTE Nº: 01 - PREÇO MÍNIMO: 2.500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	5	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 02 - PREÇO MÍNIMO: 2.500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	5	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 03 - PREÇO MÍNIMO: 2.500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	5	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 04 - PREÇO MÍNIMO: 500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 05 - PREÇO MÍNIMO: 500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 06 - PREÇO MÍNIMO: 500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 07 - PREÇO MÍNIMO: 500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 08 - PREÇO MÍNIMO: 500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Bike Ergométrica de Spinning



LOTE Nº: 09 - PREÇO MÍNIMO: 5.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	Diversos	Equipamentos de academia – No estado



LOTE Nº: 10 - PREÇO MÍNIMO: 3.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	3	Motores de embarcação – No estado



LOTE Nº: 11 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco da Classe Optimist



LOTE Nº: 12 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco da Classe Optimist



LOTE Nº: 13 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco da Classe Optimist



LOTE Nº: 14 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco da Classe Optimist



LOTE Nº: 15 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco da Classe Optimist



LOTE Nº: 16 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco da Classe Optimist



LOTE Nº: 17 - PREÇO MÍNIMO: 250,00		
Item	Quant.	Descrição
1	2	Caique (verde)



LOTE Nº: 18 - PREÇO MÍNIMO: 500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	3	Caique (amarelo)



LOTE Nº: 19 - PREÇO MÍNIMO: 1.500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Barco (casco) com carreta



LOTE Nº: 20 - PREÇO MÍNIMO: 150,00		
Item	Quant.	Descrição
1	Diversos	Espreguiçadeiras, cadeiras e mesas de centro



LOTE Nº: 21 - PREÇO MÍNIMO: 7.500,00		
Item	Quant.	Descrição
1	Diversos	Cortador de grama e Trator (Jardim)



LOTE Nº: 22 - PREÇO MÍNIMO: 150,00		
Item	Quant.	Descrição
1	Diversos	Cadeiras



LOTE Nº: 23 - PREÇO MÍNIMO: 5.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	2	Plataforma mecânica (elevador)



LOTE Nº: 24 - PREÇO MÍNIMO: 2.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Vassoura rotativa



LOTE Nº: 25 - PREÇO MÍNIMO: 4.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Tobata com acessórios



LOTE Nº: 26 - PREÇO MÍNIMO: 4.000,00		
Item	Quant.	Descrição
1	1	Tobata sem acessórios



LOTE Nº: 27 - PREÇO MÍNIMO: 350,00		
Item	Quant.	Descrição
1	Diversos	Sucatas

